

**EDITAL SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA Nº 001/2026****INSCRIÇÕES 35º FESTIVAL “ÁGUAS DE MARÇO” -2026**

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, torna pública a abertura das INSCRIÇÕES para a seleção de artistas, grupos e companhias culturais com sede e residentes no Município de Franca, interessadas em se inscrever para participação na **35ª Edição do Festival “Águas de Março” - 2026**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de artistas, grupos e companhias culturais para a participação na **35ª Edição do Festival “Águas de Março” – 2026, que será realizado no período de 25 a 29 de março, das 19h às 21h30** no Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”.

1.2 O Festival “Águas de Março” 2026 visa oportunizar espaço para divulgação de trabalhos e produções artísticas e culturais da cidade de Franca nos seguintes segmentos e categorias:

Categoria A: Artes cênicas: teatro e circo;

Categoria B: Artes cênicas: dança; Categoria C: Literatura;

Categoria D: Música;

Categoria E: Culturas populares e hip-hop.

1.3 Visa ainda incentivar e incrementar as produções artísticas e culturais da cidade de Franca, possibilitando aos destaques de cada segmento, além da divulgação de seus trabalhos em formato de mostras, concorrer à premiação estipulada neste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão participar artistas, grupos e companhias culturais da cidade de Franca, notadamente amadores, que serão selecionados por uma Comissão de Seleção e Avaliação, composta por membros e servidores municipais nomeados pela Secretaria de Esporte e Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Franca – CMPC.

2.1.1 Estarão impedidos de participar deste Festival os servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Franca, individualmente ou compondo grupos e companhias culturais.

2.1.2 **As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 14 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, exclusivamente através do e-mail: cultura@franca.sp.gov.br. Não serão aceitas inscrições enviadas após às 23h59 do dia 28/02/2026, sendo considerada neste caso a data/hora do envio do e-mail pelo servidor do usuário.**

2.1.3 O e-mail deverá ser enviado com a seguinte formatação:

- Assunto: Inscrição Festival “Águas de Março” - 2026.
- Texto no corpo do e-mail com as seguintes informações:

Nome do(s) proponentes(s): \_\_\_\_\_

Categoria (cf. item 1.2): \_\_\_\_ Segmento: \_\_\_\_\_

Representante (em caso de grupos e/ou companhias): \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Breve Resumo do Trabalho Proposto: .....

-Anexos: enviar arquivo(s) com vídeo, folder, ilustrações, prospectos e/ou memoriais que demonstrem o trabalho proposto para submissão à avaliação pela Comissão. Cópias simples do RG e comprovante de endereço do(s) proponente(s) ou do representante.

2.1.4 Cabe ao remetente proponente a responsabilidade pela formatação, adequação e envio destes arquivos. A Secretaria de Esporte e Cultura não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo aos proponentes a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil e na forma correta;

2.1.5 Envio de Material: No ato da inscrição, o proponente deve enviar todo o material de impressão necessário. Não será permitida a abertura ou entrega de materiais físicos ou digitais complementares no momento da apreciação pela Comissão.

2.1.6 Autenticidade do Contato: O e-mail de inscrição deve ser, obrigatoriamente, o **e-mail do próprio proponente**, servindo como canal oficial de comunicação.

2.2 A inscrição implica prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.

### 2.3 Cronograma de Ações

Inscrições dos Proponentes e Credenciados	14 à 28/02
Análise dos Projetos	02/03 à 05/03
Resultado e Classificação Parcial	06/03
Recursos	09 à 11/03
Resultado e Classificação Final	13/03
Sorteio de segmentos e ordem de apresentação	16/03

Apresentação do Festival	25/03 à 29/03
Oficina de Gestão de Carreira	31/03

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 Após as inscrições será realizada uma triagem, que será feita pela Comissão de Seleção e Avaliação.

3.2 No dia 16 de março de 2026 às 18h30 os selecionados estarão convidados a participar do sorteio que será realizado na Casa da Cultura e do Artista Francano - Abdias do Nascimento, no 1º andar no auditório, para que possa ser definido as datas de apresentação de cada categoria, assim como a ordem da passagem de som, que será concomitante com a apresentação.

3.3 Critérios de Avaliação da apresentação: A Comissão de Seleção avaliará as apresentações com base nos seguintes critérios:

A Comissão de Seleção e Avaliação atribuirá notas de **1 a 5 para cada critério do segmento correspondente, conforme a seguinte escala de desempenho:**

- **1 – Ruim | 2 – Regular | 3 – Bom | 4 – Muito Bom | 5 – Ótimo.**

#### **A. Artes Cênicas (Teatro e Circo)**

- **Atuação e Performance:** Domínio de corpo, voz e interpretação dos personagens.
- **Concepção e Direção:** Organização da cena, ritmo e aproveitamento do espaço.
- **Roteiro/Texto:** Qualidade da dramaturgia e clareza da mensagem.
- **Estética (Cenografia e Figurino):** Harmonia visual e funcionalidade dos elementos em cena.

#### **B. Dança**

- **Técnica e Execução:** Precisão dos movimentos e domínio corporal.
- **Coreografia e Composição:** Criatividade na montagem e uso do espaço cênico.
- **Expressão Artística:** Capacidade de transmitir emoção e interpretação do tema.
- **Presença Cênica e Figurino:** Postura e adequação visual à proposta.

#### **C. Literatura (contação de História/Leitura)**

- **Conteúdo e Originalidade:** Relevância do tema e criatividade literária.
- **Recursos de Linguagem:** Domínio da escrita, vocabulário e figuras de linguagem.
- **Estrutura e Coerência:** Organização do pensamento e fluidez do texto.
- **Impacto Emocional/Performático:** Capacidade de envolver o público na leitura ou declamação.
- Fica estabelecido que as apresentações literárias devem respeitar o limite máximo de 3 textos por proponente. Eventuais adereços cênicos devem ser de porte simples, visando não

descaracterizar o foco literário.

#### D. Música

- **Técnica Vocal/Instrumental:** Afinação, ritmo e domínio do instrumento/voz.
- **Interpretação:** Expressividade e entrega emocional durante a execução.
- **Composição/Arranjo:** Qualidade da obra autoral ou originalidade da releitura.
- **Presença de Palco:** Postura, carisma e interação com o ambiente.

#### E. Culturas Populares e Hip Hop

- **Habilidade Técnica:** Domínio das técnicas específicas (ex: Flow/Rima no Rap, Passos no Break, etc.).
- **Originalidade:** Identidade própria e inovação dentro dos elementos da cultura.
- **Expressão e Mensagem:** Força do discurso e conexão com as raízes culturais.
- **Presença de Palco:** Domínio do espaço e impacto visual/sonoro

**3.3.2. Critério de Popularidade :** Como estratégia de fomento à formação de público e mobilização comunitária, será atribuído **01 (um) ponto para cada votação** na nota final ao proponente que registrar a maior torcida presente no momento de sua apresentação, mediante o sistema de "Check-in de Torcida".

#### VOTO DE CONFIANÇA

- **Metodologia de Votação:** Ao ingressar no local do evento, cada espectador receberá 01 (um) cupom de votação individual e intransferível.
- **Coleta de Votos:** O espectador deverá depositar seu cupom na urna correspondente ao artista, de sua preferência. As urnas estarão devidamente identificadas e localizadas em área de fácil acesso sob supervisão da organização.
- **Apuração:** A contagem dos cupons será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação após o encerramento das apresentações do segmento do dia. Os pontos extras serão concedidos à somatória final, tornando-se um critério de classificação.

**3.3.3 Critérios de Apresentação:** O tempo estabelecido para cada participante será de no máximo 20 minutos por apresentação. Entre cada apresentação a margem de tolerância será de até 5 minutos, caso ultrapasse, o participante será prejudicado na avaliação podendo ainda ser desclassificado.

**3.4** Ao término das apresentações de todos os segmentos, no dia 29 de março, serão divulgados os trabalhos classificados por meio da avaliação da Comissão de Avaliação somada ao voto de confiança do respectivo dia da apresentação do segmento. Desta forma, classifica os seis proponentes de cada segmento e premia os 3 primeiros colocados de cada na seguinte composição:

- **1º Lugar (Destaque):** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- **2º Lugar (Mérito):** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- **3º Lugar (Revelação):** R\$ 1.000,00 (mil reais).

### 3.5 Benefícios Adicionais:

- **Certificação:** Todos os proponentes e grupos participantes receberão Certificado de Participação oficial emitido pela Secretaria de Esporte e Cultura.
- **Capacitação:** Um representante entre os classificados do **1º ao 6º lugar** de cada categoria terão acesso exclusivo a uma formação presencial de 02 (duas) horas sobre **Empreendedorismo Criativo**, visando o aperfeiçoamento profissional e técnico dos artistas locais. Além de 6 meses de curso gratuito de inglês na plataforma “Fluenciz”, 1 mês de curso de música na plataforma “Musixe” e 1 mês de curso de “Cultura Legal” na plataforma Hotmart.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONTRAPARTIDAS E CAPACITAÇÃO

4.1 Curso de Empreendedorismo Criativo: Todos os selecionados terão acesso a um Curso de Gestão de Carreira e Orientação de Projetos, a ser realizado em local definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

4.2 Contrapartida dos Premiados: Os artistas premiados nos três primeiros lugares comprometem-se, como contrapartida social, a participar da Feira Literária de Franca ou outro evento cultural indicado pela Secretaria em data posterior.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados da seleção e do cronograma de apresentações se dará através de publicação no site da Secretaria de Esporte e Cultura, através do link: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/4940/chamamentos.html> , sendo de responsabilidade do proponente o acompanhamento destas publicações.

5.2 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Departamento de Cultura.

**Franca, 13 de fevereiro de 2026.**

**Roberto Jorge Saad**  
**Secretário Municipal de Esporte e Cultura**